



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 102, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação do curso
de Bacharelado em Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 132 deste Conselho, de reunião realizada em 25 de agosto de 2023, e o Processo 23116.010399/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Educação Física, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

ANEXO I – CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 102, DE 25 DE AGOSTO DE 2023)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A proposta do curso de Educação Física – Bacharelado está pautada em carga horária referencial de 3.200 (três e duzentas) horas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, conforme expressa o Art. 2º da Resolução CNE/CES 6/2018. Ademais, sua forma de ingresso se dará de modo único em etapa comum ao curso de Educação Física – Licenciatura, respeitando o disposto Art. 5º da mesma Resolução. Portanto, no conjunto dos 4 (quatro) primeiros períodos da proposta estará contido o núcleo de estudos da formação geral e identificador da área de Educação Física, comum a ambas formações. Na sequência, com base no § 3º do Art. 5º (CNE/CES 6/2018), sua etapa específica se desenvolverá, em parte, de modo integrado (Exceto: Estágios Supervisionados I, II e III; Estudos do Lazer; Estudos da Saúde; Ginástica com sobrecarga; Medidas e Avaliação em Educação Física I; Prescrição do Exercício Físico I; Saúde Coletiva; Seminário de Trabalho Científico I, II e III) à etapa específica do curso de Educação Física – Licenciatura, totalizando a formação em, no mínimo, 10 (dez) períodos letivos.

Data da entrada em vigor da proposta de alteração: 1/2024

Tempo de Integralização do Curso

Mínimo: 10 semestres

Máximo: 18 semestres

Regime Acadêmico Disciplina (X) Seriado ()

Oferta do curso Semestral () Anual (X)

Ingresso no curso Semestral () Anual (X)

Local de oferecimento: Campus Carreiros

Turno: Integral

Número de vagas: 40

2. CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVAS DISCIPLINAS COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:

Código: A determinar
Disciplina: <i>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - BACHARELADO</i>
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 8º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Não

Pré-requisito: Jogos (a definir), Esportes (a definir), Ginásticas (a definir), Lutas (a definir), Danças (a definir), Pré-Estágio III (a definir), Pedagogias da Educação Física II (a definir), Prescrição do Exercício Físico (a definir).
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)
Ementa: Estudos, proposição, planejamento, experimentação e reflexão de práticas docentes supervisionadas nos diferentes âmbitos onde se desenvolva a Educação Física vinculada ao treinamento físico e ao exercício físico nas suas diferentes modalidades.
Equivalência: Não
Carga horária total: 210 h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: 210 h
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: <i>ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - BACHARELADO</i>
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 9º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Não
Pré-requisito: Jogos (a definir), Esportes (a definir), Ginásticas (a definir), Lutas (a definir), Danças (a definir), Pré-Estágio III (a definir), Pedagogias da Educação Física II (a definir), Estudos da Saúde (a definir).
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)
Ementa: Estudos, proposição, planejamento e experimentação de práticas docentes supervisionadas no campo da Saúde Pública e(ou) da Assistência Social.
Equivalência: Não
Carga horária total: 225 h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: 225 h
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: <i>ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - BACHARELADO</i>
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 10º período

Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Não
Pré-requisito: Jogos (a definir), Esportes (a definir), Ginásticas (a definir), Lutas (a definir), Danças (a definir), Pré-Estágio III (a definir), Pedagogias da Educação Física II (a definir), Estudos do Lazer (a definir).
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)
Ementa: Estudos, proposição, planejamento e experimentação de práticas docentes supervisionadas a partir de Políticas e Projetos em Cultura Corporal.
Equivalência: Não
Carga horária total: 210 h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: 210 h
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: <i>ESTUDOS DO LAZER</i>
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 9º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Sim
Pré-requisito: Não
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)
Ementa: Estudo e problematização das possíveis relações entre lazer, cultura, sociedade e Educação Física, a partir de uma educação para o lazer.
Equivalência: Estudos do Lazer (09351)
Carga horária total: 45h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): 15h
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: <i>ESTUDOS DA SAÚDE</i>
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 8º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Sim
Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)
Ementa: Estudo e problematização das concepções de saúde a partir de condições históricas, científicas e sociais, relacionando o Sistema Único de Saúde (SUS) com a Educação Física.
Equivalência: Estudos da Saúde (18082)
Carga horária total: 45h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): 15h
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: <i>GINÁSTICA COM SOBRECARGA</i>
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 8º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Sim
Pré-requisito: Cinesiologia (a definir) e Fisiologia do Movimento I (a definir)
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)
Ementa: Estudo dos princípios voltados ao treinamento resistido, dos modelos de prescrição e métodos de aplicação.
Equivalência: Ginástica com Sobrecarga (09381)
Carga horária total: 30h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: <i>PRESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO FÍSICO I</i>
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 7º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Sim
Pré-requisito: Fisiologia do Movimento I (a definir)
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)

Ementa: Estudo dos princípios do treinamento desportivo, da periodização do treinamento e da prescrição do exercício físico para diferentes populações.
Equivalência: Prescrição da Atividade Física (09678)
Carga horária total: 30h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: SAÚDE COLETIVA
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 9º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Não
Pré-requisito: Não
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)
Ementa: Estudo e problematização dos saberes e práticas da Saúde Coletiva e sua interlocução com a Educação Física.
Equivalência: Saúde Coletiva (90005)
Carga horária total: 30h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica
Código: A determinar
Disciplina: SEMINÁRIO DO TRABALHO CIENTÍFICO I - BACHARELADO
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 8º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Não
Pré-requisito: Não
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)
Ementa: Elaboração de um projeto de pesquisa em Educação Física relacionado ao espaço não-escolar.
Equivalência: Não
Carga horária total: 30h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica

Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: SEMINÁRIO DO TRABALHO CIENTÍFICO II - BACHARELADO
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 9º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Não
Pré-requisito: Seminário do Trabalho Científico I (a definir)
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)
Ementa: Desenvolvimento da pesquisa em Educação Física relacionada ao espaço não-escolar.
Equivalência: Não
Carga horária total: 30h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Código: A determinar
Disciplina: SEMINÁRIO DO TRABALHO CIENTÍFICO III - BACHARELADO
Lotação: Instituto de Educação
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 10º período
Junta turmas: Não se aplica
Utiliza laboratórios: Não
Pré-requisito: Seminário do Trabalho Científico II (a definir)
Impeditiva: Não
Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)
Ementa: Finalização, apresentação e defesa da pesquisa em Educação Física relacionada ao espaço escolar.
Equivalência: Não
Carga horária total: 30h
Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h
Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica
Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica
Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica
Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

3. Inclusão de disciplinas já existentes

Código	Disciplina	Localização no QSL	Caráter	CH (horas)	Pré-requisitos	Equivalência(s)
12038	ANATOMIA HUMANA I	2º período	Obrigatória	45 h	NÃO	NÃO
12039	ANATOMIA HUMANA II	3º Período	Obrigatória	45h	Anatomia humana I (12038)	NÃO
10854	ANTROPOLOGIA	1º Período	Obrigatória	30h	NÃO	(1 0 1 8 4) - ANTROPOLOGIA
16100	BIOQUÍMICA GERAL E MORFOLOGIA	1º Período	Obrigatória	30h	NÃO	(15130) - BIOLOGIA
A determinar *	CINESIOLOGIA	4º Período	Obrigatória	60h	Anatomia Humana II (12039)	(16062) Cinesiologia
A determinar *	CORPOREIDADE I	1º Período	Obrigatória	45h	NÃO	Corporeidade I (09320)
A determinar *	CORPOREIDADE II	3º Período	Obrigatória	45h	Corporeidade I (A determinar)	Corporeidade II (09324)
A determinar *	CORPOREIDADE III	5º Período	Obrigatória	45h	Corporeidade II (A determinar)	Corporeidade III (09329)
A determinar *	CORPOREIDADE IV	7º Período	Obrigatória	45h	Corporeidade III (A determinar)	Corporeidade III (09329)
A determinar *	CULTURAS DO MOVIMENTO HUMANO I	2º Período	Obrigatória	75h	NÃO	Culturas do Movimento Humano I (09323)
A determinar *	CULTURAS DO MOVIMENTO HUMANO II	4º Período	Obrigatória	75h	Culturas do Movimento Humano I (A determinar)	Culturas do Movimento Humano II (09328)
A determinar *	DANÇAS	3º Período	Obrigatória	75h	NÃO	Danças (09338)

090044	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	2º Período	Obrigatória	30h	NÃO	NÃO
--------	--------------------	------------	-------------	-----	-----	-----

A determinar *	EDUCAÇÃO FÍSICA E INFÂNCIAS	4º Período	Obrigatória	45h	NÃO	NÃO
A determinar *	ESPORTE S	1º Período	Obrigatória	75h	NÃO	Esportes (09330)
A determinar *	FILOSOFIA	1º Período	Obrigatória	30h	NÃO	Filosofia (09317)
A determinar *	FISIOLOGIA DO MOVIMENTO I	4º Período	Obrigatória	45h	Fisiologia Humana (A determinar)	Fisiologia do Movimento (16061)
A determinar *	FISIOLOGIA DO MOVIMENTO II	5º Período	Obrigatória	45h	Fisiologia do Movimento I (A determinar)	Fisiologia do Movimento II (16063)
A determinar *	FISIOLOGIA HUMANA	3º Período	Obrigatória	60h	Bioquímica Geral e Morfologia (16100)	Fisiologia Humana (15165)
A determinar *	GINÁSTICAS	2º Período	Obrigatória	75h	NAO	Ginásticas (09333)
A determinar *	HISTÓRIA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	1º Período	Obrigatória	45h	NÃO	História e Organização da Educação Física (09347)
A determinar *	JOGOS	1º Período	Obrigatória	75h	NÃO	Jogos (09325)
06497	LIBRAS I	7º Período	Obrigatória	60h	NÃO	NÃO
06498	LIBRAS II	8º Período	Obrigatória	60H	LIBRAS I (06497)	NÃO
A determinar *	LUTAS	4º Período	Obrigatória	75h	NÃO	Lutas (09342)
A determinar *	Pedagogias da Educação Física I	3º Período	Obrigatória	45h	NÃO	Pedagogias da Educação Física I (09337)

A determinar *	Pedagogias da Educação Física II	4º Período	Obrigatória	45h	Pedagogias da Educação Física I (A determinar)	Pedagogias da Educação Física II (09340)
10185	OFICINA DA INFORMAÇÃO	3º Período	Obrigatória	30h	NÃO	NÃO
A determinar *	PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA	5º Período	Obrigatória	75h	NÃO	NÃO
A determinar *	PRÉ-ESTÁGIO I	2º Período	Obrigatória	60h	NÃO	Pré-Estágio I (09322)
A determinar *	PRÉ-ESTÁGIO II	3º Período	Obrigatória	60h	Pré-Estágio I (A determinar)	Pré-Estágio II (09327)
A determinar *	PRÉ-ESTÁGIO III	4º Período	Obrigatória	60h	Pré-Estágio II (A determinar)	Pré-Estágio IV (09336)
A determinar *	PSICOLOGIA	2º Período	Obrigatória	30h	NÃO	Psicologia (09319)
A determinar *	RELAÇÕES DE TRABALHO	8º Período	Obrigatória	45h	NÃO	Relações de Trabalho (09348)
06731	PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA	2º Período	Obrigatória	30h	NÃO	Produção Textual (Anual) (06347)
10776	SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	6º Período	Obrigatória	30h	NÃO	NÃO
A determinar *	SOCIOLOGIA	2º Período	Obrigatória	30h	NÃO	Sociologia (09318)

A determinar *	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA I	6º Período	Obrigatória	30h	Cinesiologia (a definir) e Fisiologia do Movimento I (a definir)	Medidas e Avaliação em Educação Física (09838)
A determinar *	ATIVIDADES AO AR LIVRE E ACAMPAMENTOS	4º Período	Optativa	30h	Pedagogias da Educação Física I e Jogos (A determinar)	NÃO
A determinar *	ATLETISMO I	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Atletismo I (09362)
A determinar *	ATLETISMO II	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Atletismo II (09363)
A determinar *	BASES NUTRICIONAIS DO EXERCÍCIO FÍSICO	6º Período	Optativa	30h	Anatomia Humana II e Fisiologia do Movimento I (A determinar)	Bases Nutricionais do Exercício Físico (09913)
A determinar *	BASES DO TREINAMENTO FÍSICO	6º Período	Optativa	30h	Fisiologia do Movimento II (A determinar)	NÃO
A determinar *	BASQUETE	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Basquete (09364)
A determinar *	BIOMECÂNICA	5º Período	Optativa	30h	Cinesiologia (A determinar)	NÃO
A determinar *	BOXE	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Boxe (09811)
A determinar *	CAPOEIRA	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Capoeira (09367)
A determinar *	CIRCO	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Circo (09368)
A determinar *	DANÇA EDUCATIVA	5º Período	Optativa	30h	NÃO	Dança Criativa (09815)

A determinar *	DANÇA JAZZ	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Jazz (09388)
A determinar *	EDUCAÇÃO FÍSICA E PROCESSOS INCLUSIVOS	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Educação Física e Processos Inclusivos (09839)
A determinar *	EFEITOS FISIOLÓGICOS DO YOGA	6º Período	Optativa	30h	Fisiologia Humana (A determinar)	NÃO
A determinar *	ESGRIMA	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Esgrima (90001)
A determinar *	ESPORTE S AQUÁTICOS	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Esportes Aquáticos (09376)
A determinar *	ESPORTE S DE RAQUETE	5º Período	Optativa	30h	NÃO	Esportes de Raquete (09377)
A determinar *	FUNDAMENTOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	7º Período	Optativa	30h	NÃO	NÃO
A determinar *	FUTEBOL DE CAMPO	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Futebol de Campo (09378)
A determinar *	FUTEBOL DE SETE	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Futebol de Sete (09379)
A determinar *	FUTSAL	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Futsal (09380)
A determinar *	GINÁSTICA LABORAL	5º Período	Optativa	30h	NÃO	Ginástica Laboral (09720)
A determinar *	GINÁSTICA ARTÍSTICA I	3º Período	Optativa	30h	NÃO	Ginástica Olímpica I (09384)

A determinar *	GINÁSTICA ARTÍSTICA II	4º Período	Optativa	30h	NÃO	Ginástica Olímpica II (09385)
A determinar *	GINÁSTICA RÍTMICA	3º Período	Optativa	30h	NÃO	Ginástica Rítmica Desportiva (09386)
A determinar *	HANDEBOL	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Handebol (09387)
A determinar *	INICIAÇÃO AOS ESPORTES COLETIVOS	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Iniciação aos Esportes Coletivos (09677)
A determinar *	JIU-JITSU	2º Período	Optativa	30h		Jiu-Jitsu (09813)
A determinar *	JUDÔ	2º Período	Optativa	30h		Judô (09390)
A determinar *	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA II	7º Período	Optativa	30h	Medidas e avaliação em Educação Física (A determinar)	NÃO
A determinar *	NATAÇÃO I	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Natação I (09392)
A determinar *	NATAÇÃO II	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Natação II (09393)
A determinar *	PUNHOBOL	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Punhobol (09394)
A determinar *	RECREAÇÃO	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Recreação (09395)
10502	PSICOLOGIA DO ESPORTE	5º Período	Optativa	60 h	NÃO	NÃO
A determinar *	TAEKWONDO	2º Período	Optativa	30 h	NÃO	Taekwondo (09397)

A determinar *	VOLEIBOL	2º Período	Optativa	30 h	NÃO	Voleibol (09398)
----------------	----------	------------	----------	------	-----	------------------

A determinar *	AERORITMOS	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Aeroritmos (09843)
A determinar *	ALONGAMENTO	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Alongamento (09718)
A determinar *	DANÇA CONTEMPORÂNEA	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Dança contemporânea (09371)
A determinar *	DANÇA DE SALÃO I	5º Período	Optativa	30h	NÃO	Dança de salão I (09880)
A determinar *	DANÇA DE SALÃO II	6º Período	Optativa	30h	NÃO	Dança de salão II (09881)
A determinar *	DANÇAS ÉTNICAS	6º Período	Optativa	30h	NÃO	Danças Étnicas (09375)
A determinar *	DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Danças Populares Brasileiras (090063)
A determinar *	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Educação Física Adaptada (09840)
A determinar *	EDUCAÇÃO FÍSICA E ENVELHECIMENTO	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Educação Física e Envelhecimento Humano (09809)
A determinar *	ESTUDOS OLÍMPICOS	3º Período	Optativa	30h	NÃO	Estudos olímpicos (090027)
A determinar *	PEDAGOGIAS DO ESPORTE	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Pedagogia do Esporte (09999)
A determinar *	PRÁTICAS CORPORAIS NA FORMAÇÃO PESSOAL	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Práticas corporais na formação pessoal (090135)

A determinar *	PSICOMOTRICIDADE E RELACIONAL	2º Período	Optativa	30h	NÃO	Psicomotricidade Relacional (09841)
----------------	-------------------------------	------------	----------	-----	-----	-------------------------------------

A determinar*	SOCIOLOGIA DO ESPORTE	3º Período	Optativa	30h	Sociologia (a determinar)	Sociologia do Esporte (09743)
09719	OFICINA DA ESCRITA	5º Período	Optativa	30h	NÃO	NÃO
06183	LÍNGUA ESPANHOLA INSTRUMENTAL I	1º Período	Optativa	45h	NÃO	NÃO
06387	INGLÊS INSTRUMENTAL: LEITURA	1º Período	Optativa	45h	NÃO	NÃO

* Disciplinas condicionadas à criação pelo processo de alteração curricular do Curso de Educação Física – Licenciatura.

4. EXTENSÃO CURRICULAR

As ações extensionistas promovidas pelo curso de Educação Física - Bacharelado estão sintonizadas a:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão entendida como princípio das universidades previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988;
- Concepção de currículo estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96), conferindo à própria Instituição de Ensino Superior, o exercício de sua autonomia ao estabelecer “planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão” (p.23);
- Meta 12 e estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, a qual incentiva o aproveitamento de créditos curriculares “para a graduação através de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (p.11).
- Resolução CNE/CES n. 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e que regulamenta o disposto na Meta 12.7 anteriormente exposta;
- Resolução nº 27 de 11 de dezembro de 2015, do Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade Federal do Rio Grande, que dispõe sobre a Política de Extensão da FURG;
- Instrução Normativa conjunta PROEXC/PROGRAD/FURG n. 1, de 08 de abril de 2022, regulamenta o processo de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da FURG;
- Resolução COEPEA/FURG nº 29/2022 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande.

Reforçamos aqui, portanto, o entendimento de extensão, tal como preconiza o Art. 3º da Resolução CNE/CES 7/2018:

[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da

produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (p.1-2).

Em consideração a tais pontos, a política de extensão exercida no currículo do curso de Educação Física vigente até então na FURG alavancou alguns processos de afirmação e outros de reorganização operacional no sentido de qualificar e valorizar estas ações. Entre elas, podemos citar, a manutenção de projetos e programas de longa duração, iniciados antes mesmo da criação do curso de licenciatura em Educação Física em 2005, tais como o NUTI (Núcleo da Terceira Idade) e a Ginástica para Comunidade; já sob responsabilidade dos/as professores/as de Educação Física atuantes na instituição. A longevidade dessas ações demonstra o impacto social e a permanente interação dialógica conduzida entre universidade e comunidade.

A expansão, a partir de 2006, das ações extensionistas ofertadas pelo curso de licenciatura em Educação Física foi impulsionada pelo ingresso de docentes efetivos com formação em Educação Física para atender as demandas originadas pela própria criação do curso. Essa expansão foi acompanhada da gradativa inserção dos/as acadêmicos/as nestes projetos e programas na forma de bolsistas ou voluntários/as, com o respectivo aproveitamento destas experiências como atividades complementares.

A partir de 2023, com os estudos para a reformulação do currículo, considerando as orientações e normativas nacionais e da Universidade Federal do Rio Grande, Instrução Normativa conjunta PROEXC/PROGRAD/FURG nº 1, de 08 de abril de 2022, a curricularização da extensão será realizada prevendo, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação da FURG, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Tomando como horas referenciais 3.200 horas para o curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, prevê-se o quantitativo de 320 horas de extensão no currículo do Curso.

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total, a soma das horas dos componentes curriculares, incluindo, para além das disciplinas obrigatórias e optativas, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio obrigatório e outras atividades curriculares previstas no PPC de cada curso de graduação (FURG, IN 01, 2022).

Tal medida reforça o sentido de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que implica ao/à egresso/a ter experimentado, obrigatoriamente, cada atividade em sua trajetória acadêmica, complexificando sua formação e a produção do conhecimento.

Em documentos publicados pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), definiu-se por atividade de extensão como sendo aquela em que o sujeito é membro da equipe proponente, seja em um projeto, programa, curso, evento ou serviço, mas que passa necessariamente pelas etapas de planejamento, organização, execução e avaliação da ação, diferenciando-se assim, de posição de público-alvo. Em particular, tem-se:

Programa: trata-se de um “conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino.

Tem caráter orgânico-institucional no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo” (CORRÊA, 2007, p.35).

Projeto: refere-se a uma “ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado” (CORRÊA, 2007, p.35). O mesmo poderá estar vinculado a um programa ou ser registrado sem vínculo.

Curso: trata-se de uma “ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos” (CORRÊA, 2007, p. 36).

Evento: é uma “ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico

desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade” (CORRÊA, 2007, p. 38).

Prestação de Serviço: significa a “realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem” (CORRÊA, 2007, p. 39). Fazem parte deste contexto, assessorias, consultorias, curadorias, atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia, laudos técnicos, entre outras ações.

Nesse sentido, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação Educação Física da FURG, tendo como base os documentos legais, os estudos e as normativas oficiais internas da Instituição, considera que a curricularização será feita a partir de unidades curriculares nomeadas de “Ações Extensionistas”. Para serem consideradas como tais, estas devem atender aos seguintes critérios:

- . Envolver a comunidade interna e externa da Universidade Federal do Rio Grande;
- . O/A acadêmico/a deve ser protagonista da ação extensionista passando necessariamente pelas etapas de planejamento, organização, execução e avaliação da ação;
 - . A proposta de ação deve estar devidamente cadastrada no sistema institucional de registro de projetos e aprovada pela respectiva Unidade Acadêmica da FURG. Serão considerados, ainda, projetos de extensão oriundos de outras universidades públicas federais, institutos federais de educação e outras unidades acadêmicas da FURG, devidamente cadastrados em suas instâncias normativas, desde que não exceda a metade dos 10% previstos no §2º da Instrução Normativa conjunta PROEXC/PROGRAD/FURG n. 1, de 08 de abril de 2022.

Prevendo o regramento da curricularização da extensão propõe-se que o/a acadêmico/a transite de forma a diversificar sua vivência nas diferentes modalidades consideradas Ações Extensionistas. Em consonância à formação interdisciplinar, as atividades extensionistas a serem curricularizadas poderão ser realizadas em qualquer área de formação, desde que tenham aderência ao Projeto Pedagógico do curso de graduação e atendam ao item “c”.

Assim, tendo em vista as 320 horas a serem integralizadas, as mesmas poderão ser distribuídas nas seguintes categorias:

- Ações Extensionistas I: Projetos e Programas
- Ações Extensionistas II: Cursos e Oficinas
- Ações Extensionistas III: Eventos

Para fins de cômputo e validação das horas das atividades de extensão, estas devem ser registradas no histórico dos/as acadêmicos/as, mediante a apresentação dos certificados ou documentos comprobatórios à coordenação do curso e validados junto ao NDE do curso. Estas atividades de extensão poderão ser realizadas em outras unidades acadêmicas da FURG, em outras universidades públicas federais e institutos federais de educação, conforme indicado no item “c”. Buscando um acompanhamento e registro da carga horária relativa à extensão, estão previstos três momentos em que a apresentação dos documentos comprobatórios deverá ser registrada junto à coordenação, a saber: (i) 130 horas até o 4º semestre; (ii) 115 horas entre 4º e o 6º semestre e (iii) 115 horas entre 6º e o 8º semestre.

A Coordenação do Curso de Educação Física - Bacharelado junto ao NDE em consonância com que apresenta o artigo Art. 10 da Resolução CNE/CES nº 07/2018 e a Instrução Normativa nº 01/2022 (FURG) estarão atentos ao constante processo de avaliação das ações extensionistas considerando que:

[...] a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões

acadêmicas institucionais (p.3).

Nesse sentido, a oferta de ações extensionistas estará em constante processo de avaliação, uma vez que suas ofertas ocorrerão de forma alternada, visando a diversidade e pluralidade de experiências formativas. Vale ressaltar que, em relação às ações extensionistas I que apresentem fluxo contínuo, estas serão apresentadas aos acadêmicos já no início do curso, de modo a possibilitar o seu ingresso. As demais ações a serem criadas pelos docentes serão sempre apresentadas no início de cada semestre letivo, para possibilitar aos acadêmicos sua participação. Por fim, ressaltamos que outras ações desenvolvidas por outras unidades acadêmicas da FURG serão continuamente divulgadas entre os acadêmicos, buscando oportunizar diferentes possibilidades.

Assim, a Coordenação do Curso e o NDE, pautados no Artigo 11, da Resolução supracitada, manter-se-ão como instâncias responsáveis pela construção e consolidação de instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão buscando:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

A partir das referências apresentadas no que tange à legislação que propõe a curricularização da extensão no curso de graduação, o curso de Educação Física - Bacharelado, e a partir do levantamento das ações extensionistas, o curso de Educação Física já apresenta uma série de projetos de extensão de fluxo contínuo, bem como eventos anuais no calendário da FURG, que condizem com os critérios estabelecidos para a composição das horas de extensão que os acadêmicos necessitam. Ainda, eventuais ofertas que contemplem as ações extensionistas previstas serão realizadas a partir de demandas que surjam por parte dos acadêmicos, dos docentes e da comunidade.

5. Descrição das atividades de extensão ofertadas fora das disciplinas e componentes (Art. 5, III):

Ações Extensionistas

Projeto Extensão	Movimento e Educação Física na infância: formação de educadores da rede pública de ensino do município do Rio Grande
Professor/a proponente	Camila Borges Ribeiro

Projeto Extensão	Formação de educadores das infâncias: práticas corporais na educação infantil
Professor/a proponente	Profa. Leila Cristiane Finoqueto

Projeto Extensão	Movimento e Educação Física na infância: formação de educadores da rede pública de ensino do município do Rio Grande - Psicomotricidade Relacional: formação de educadores das infâncias
Professor/a proponente	Profa. Ângela Schmidt Bersch

Projeto Extensão	Editoração da Revista Didática Sistemica
Professor/a proponente	Profa. Ângela Schmidt Bersch e Profa. Camila Borges Ribeiro

Projeto Extensão	Danças Populares Brasileiras
Professor/a proponente	Profa. Leila Cristiane Finoqueto

Projeto Extensão	Festival de Artes Corporais do Rio Grande
Professor/a proponente	Profa. Leila Cristiane Finoqueto

Projeto Extensão	Corpo em Cena
Professor/a proponente	Prof. Arisson Landgraf Gonçalves

Projeto Extensão	Aldeia vai à Escola
Professor/a proponente	Prof. Arisson Landgraf Gonçalves

Projeto Extensão	Observatório das Práticas de Lutas
Professor/a proponente	Prof. Arisson Landgraf Gonçalves

Projeto Extensão	Musculação na FURG
Professor/a proponente	Prof. Alan Knuth

Projeto Extensão	Mostra de Saúde Coletiva
Professor/a proponente	Prof. Alan Knuth

Projeto Extensão	Bricolagem Esporte Clube
Professor/a proponente	Prof. Billy Graeff Bastos

Projeto Extensão	Corrida de Aventura Caminho dos Ventos
Professor/a proponente	Prof. Gustavo da Silva Freitas

Projeto Extensão	Podthesis
Professor/a proponente	Prof. Gustavo da Silva Freitas

Projeto Extensão	Movimenta
------------------	------------------

Professor/a proponente	Profa. Luciana Toaldo Ávila
------------------------	-----------------------------

Projeto Extensão	Extremos do Sul
Professor/a proponente	Coletivo Professores/as do Curso de Educação Física

Projeto Extensão	Grupo de Leituras Emergentes
Professor/a proponente	Profa. Tamires Podewils, Profa. Alana Pedruzzi, Prof. Filipi Amorim e Profa. Simone Freire

Projeto Extensão	Núcleo de Exercício Físico e Saúde (NEFS-FURG)
Professor/a proponente	Prof. Rodrigo Rodrigues

Projeto Extensão	Atividades físicas, culturais e de lazer para a terceira idade
Professor/a proponente	Prof. Iván G. Silva Miguel

Projeto Extensão	Musculação para a terceira idade
Professor/a proponente	Prof. Iván G. Silva Miguel

Projeto Extensão	Esportes para a terceira idade
------------------	---------------------------------------

Professor/a proponente	Prof. Iván G. Silva Miguel
------------------------	----------------------------

Projeto Extensão	Café com o NUTI
Professor/a proponente	Prof. Iván G. Silva Miguel

Programa de Extensão	Núcleo Universitário da terceira idade (NUTI)
Professor/a proponente	Prof. Iván G. Silva Miguel

Programa de Extensão	Ginástica para Comunidade
Professor/a proponente	Prof. Gustavo da Silva Freitas

6. QUADRO RESUMO DE CARGA HORÁRIA

Neste quadro deverá constar toda a carga horária dos componentes curriculares exigidos para a integralização do curso.

Requisitos	Carga horária
Disciplinas obrigatórias	3180 h
Disciplinas Optativas	210 h
Atividades Complementares	120 h
CH de Estágio Obrigatório (se houver)	645 h
Carga Horária total do curso	3510h
CH de Extensão Curricular	360 h
CH EaD	-----
CH de Práticas Pedagógicas (somente para cursos de Licenciatura)	

OBS: No quadro acima deverá constar toda carga horária dos componentes curriculares exigidos para a integralização do curso. As disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, são consideradas componentes obrigatórios (a depender do curso) e, desta forma, constam no cômputo da carga horária de disciplinas obrigatórias. Todavia, no quadro acima, para melhor entendimento, a carga horária de disciplinas obrigatórias será discriminada da carga horária de estágio e de prática pedagógica.

7. QUADRO DE SEQUÊNCIA LÓGICA (QSL)

Período 1 CHT = 396 a	Período 2 CHT = 450 a	Período 3 CHT = 432 a	Período 4 CHT = 486 a	Período 5 CHT = 198 a	Período 6 CHT = 72 a	Período 7 CHT = 162 a	Período 8 CHT = 504 a	Período 9 CHT = 396 a	Período 10 CHT = 288 a
a determinar Corporeidade I Semestral 3/54a = 45h	6731 Prat. Lei. Escr. Semestral 2/36a = 30h	a determinar Corporeidade II Semestral 3/54a = 45h	a determinar Cul. Mov. Hum. II Semestral 5/90a = 75h	a determinar Corporeidade III Semestral 3/54a = 45h	a determinar Med.Ava.Edu.Fis I Semestral 2/36a = 30h	6497 LIBRAS I Semestral 4/72a = 60h	6498 LIBRAS II Semestral 4/72a = 60h	a determinar Estudos do Lazer Semestral 3/54a = 45h	a determinar Estágio Sup III Bach Semestral 14/252a = 210h
a determinar Esportes Semestral 5/90a = 75h	90044 Edu. Inclus. Semestral 2/36a = 30h	a determinar Danças Semestral 5/90a = 75h	a determinar Edu. Fis. Infâncias Semestral 3/54a = 45h	a determinar Pra. Cor. Avent. Semestral 5/90a = 75h	10776 Soc. Edu. Rel. ER Semestral 2/36a = 30h	a determinar Corporeidade IV Semestral 3/54a = 45h	a determinar Estudos da Saúde Semestral 3/54a = 45h	a determinar Saúde Coletiva Semestral 2/36a = 30h	a determinar Sem Trab Cie III Bac Semestral 2/36a = 30h
a determinar Filosofia Semestral 2/36a = 30h	a determinar Cul. Mov. Hum. I Semestral 5/90a = 75h	a determinar Ped.Edu.Fls.I Semestral 3/54a = 45h	a determinar Lutas Semestral 5/90a = 75h	a determinar Fisio. do Mov. II Semestral 3/54a = 45h	a determinar Bas. Nut. Exe. Fls. Semestral 2/36a = 30h	a determinar Presc.Exerc.Fis co I Semestral 2/36a = 30h	a determinar Ginástica com Sobrec Semestral 2/36a = 30h	a determinar Estágio Sup. II Bach Semestral 15/270a = 225h	
a determinar Hist.Org.Edu.Fis Semestral 3/54a = 45h	a determinar Ginásticas Semestral 5/90a = 75h	a determinar Pré-Estágio II Semestral 4/72a = 60h	a determinar Ped.Edu.Fls.II Semestral 3/54a = 45h	a determinar Ginástica Laboral Semestral 2/36a = 30h	a determinar Bas. Tre. Fis. Semestral 2/36a = 30h	a determinar Med. Ava. Edu. II Semestral 2/36a = 30h	a determinar Relações de Trabalho Semestral 3/54a = 45h	a determinar Sem Trab Cie II Bach Semestral 2/36a = 30h	
a determinar Jogos Semestral 5/90a = 75h	a determinar Pré-Estágio I Semestral 4/72a = 60h	10185 Ofic. da Informação Semestral 2/36a = 30h	a determinar Pré-Estágio III Semestral 4/72a = 60h	a determinar Biomecânica Semestral 2/36a = 30h	a determinar Dança de Salão II Semestral 2/36a = 30h	a determinar Fund.MeioAmb. Sust Semestral 2/36a = 30h	a determinar Estágio Sup. I Bach Semestral 14/252a = 210h		
10854 Antrop. Semestral 2/36a = 30h	a determinar Psicologia Semestral 2/36a = 30h	12039 Anato Humana II Semestral 3/54a = 45h	a determinar Cinesiologia Semestral 4/72a = 60h	a determinar Dan. Edu. Semestral 2/36a = 30h	a determinar Danças Étnicas Semestral 2/36a = 30h		a determinar Sem Trab Cie I Bach Semestral 2/36a = 30h		
16100 Biq. Ger. Morf. Semestral 2/36a = 30h	a determinar Sociologia Semestral 2/36a = 30h	a determinar Fisiologia Humana Semestral 4/72a = 60h	a determinar Fisio. do Mov. I Semestral 3/54a = 45h	a determinar Esp. de Raquete Semestral 2/36a = 30h	a determinar Efe. Fis. Yog. Semestral 2/36a = 30h				
6183	12038	a determinar	a determinar	a determinar					

L. Espanhola Inst. I Semestral 3/54a = 45h	Anato Humana I Semestral 3/54a = 45h	Ginástica Art. I Semestral 2/36a = 30h	Ginástica Art II Semestral 2/36a = 30h	Dança de Salão I Semestral 2/36a = 30h
6387 Ing. Instr. Leitura Semestral 3/54a = 45h	a determinar Atletismo I Semestral 2/36a = 30h	a determinar Ginástica Rítmica Semestral 2/36a = 30h	a determinar Ati. Ar. Liv. Semestral 2/36a = 30h	9719 Oficina de Escrita Semestral 2/36a = 30h
	a determinar Atletismo II Semestral 2/36a = 30h	a determinar Estudos Olímpicos Semestral 2/36a = 30h		10502 Psicologia do Espor. Semestral 4/72a = 60h
	a determinar Basquete Semestral 2/36a = 30h	90290 Sociologia doEsporte Semestral 2/36a = 30h		
	a determinar Boxe Semestral 2/36a = 30h			Disciplinas do Núcleo Comum Disciplinas Optativas
	a determinar Esgrima Semestral 2/36a = 30h			
	a determinar Futebol de Campo Semestral 2/36a = 30h			
	a determinar Futebol de Sete Semestral 2/36a = 30h			
	a determinar Handebol Semestral 2/36a = 30h			
	a determinar Inic. Esp. Col. Semestral			

2/36a = 30h
a determinar

Dança Jazz
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Jiu-Jitsu
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Judô
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Natação I
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Natação II
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Punhobol
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Recreação
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Taekwondo
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Capoeira
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Circo
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Edu. Fis. Proc.
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Esp. Aqua.
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Futsal
Semestral
2/36a = 30h

a determinar
Voleibol
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Aeroritmos
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Alongamento
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Dança
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Danças Pop.
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Ed. Física
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Ed. Fis. Env.
Semestral
2/36a = 30h

a determinar
Pedagogias
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Prát.Corp.Form.
Semestral
2/36a = 30h
a determinar
Psicomotricidad
Semestral



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105520** e o código CRC **B79E7841**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010399/2023-30

SEI nº 0105520